



Senhor Presidente

Senhores vereadores

Recebemos do Pastor Claudionor Lúcio da Silva, dirigente da congregação da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, solicitação formulada em nome da comunidade evangélica, para a utilização de área da Praça Brasília, no Parque das Bandeiras, no próximo dia 25 de abril, no período das 10 às 22 horas.

Nesse dia, membros da congregação estarão reunidos para a realização de um trabalho evangelístico destinado aos adolescentes.

Considerando que a permissão de uso de área pública depende de autorização legislativa, nos termos do § 2.º do art. 141 da Lei Orgânica do Município,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 49 /09

DOCUMENTO N.º 567 /09

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, de área da Praça Brasília, no dia 25 de abril de 2009, das 10 às 22 horas, pela Igreja Evangélica Assembléia de Deus, para a realização de trabalho evangelístico.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, de área da Praça Brasília, no dia 25 de abril de 2009, no período das 10 às 22 horas, pela Igreja Evangélica Assembléia de Deus, para a realização de trabalho evangelístico, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 8 de abril de 2009



PEDRO GOUVÊA